



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.373, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.36.00	01.000.0000	402	R\$ 500.000,00	PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS P/ OS ALUNOS (CURSO - FORMAÇÃO GUARDA CIVIL)
TOTAL					R\$ 500.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	389	R\$ 500.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de janeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município